

www.saude.gov.br
www.datasus.gov.br

tel.: (21) 3974-7299
fax: (21) 3974-7296
E-mail: gil@listas.datasus.gov.br

Datasus

Secretaria-
Executiva

Ministério
da Saúde



EDITORIA MS/CGDI/SAA/SE - Brasília - DF, março de 2005 - OS 0229/2005



Gerenciador de Informações Locais

Redução do Retrabalho
Integração de Sistemas e Informações
Simplificação do Trabalho



Apresentação

A pulverização e a falta de integração de sistemas elaborados, ofertados e implantados pelo Ministério da Saúde por meio do Datasus, ao longo dos últimos anos, têm sido motivo de grandes debates e reivindicações por parte de todos os defensores de um SUS mais ágil, eficaz e eficiente para atender adequadamente aos anseios e necessidades de nossa população. Nesse sentido, o Datasus está lançando um sistema desenvolvido pela "prata da casa", denominado Gerenciador de Informações Locais (GIL).

Esse sistema pode ser instalado em qualquer EAS da rede ambulatorial básica do SUS, independentemente de seu porte ou grau de complexidade. Sua manutenção é garantida pelo Datasus, atendendo às atualizações legais definidas pelo próprio Ministério da Saúde.

Principais Benefícios

- Por meio de uma única entrada de dados, passa a atender demandas de vários sistemas já existentes;
- A partir da carga inicial de cadastro de usuários, o sistema já utiliza a identificação do cidadão por intermédio do uso do Cartão Nacional de Saúde;
- Possibilita o agendamento dos atendimentos, otimizando a prestação de saúde para a população;
- Possibilita a coleta dos atendimentos realizados por profissionais de saúde;

- Possibilita o registro das aplicações e esquemas de vacinação, gerando todas as informações do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI);
- Permite o cadastramento e acompanhamento de gestantes do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, gerando as informações para o sistema SisPreNatal;
- Permite o cadastramento e acompanhamento de pacientes com hipertensão arterial e/ou diabetes, gerando as informações para o sistema HiperDia;
- Permite o registro dos dados de agravos de notificação obrigatória;
- Possibilita o registro e acompanhamento dos atendimentos odontológicos;
- Possibilita a coleta de dados dos atendimentos realizados pelas equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família (PACS/PSF), gerando as informações para o Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB);
- Possibilita a coleta de informações do estado nutricional dos cidadãos atendidos;
- Permite a geração do faturamento do EAS, gerando as informações da produção para o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS);
- Permite a geração de informações gerenciais e do perfil de morbidade da população atendida para a gerência local, possibilitando sua exportação para o nível municipal;
- Possibilita a identificação dos atendimentos realizados a usuários de outros municípios/estados.